

ATA DA REUNIÃO DE 30/04/2014

CÂMARA MUNICIPAL DO FUNDÃO

Texto definitivo da ata n.º 8/2014 da reunião ordinária realizada no dia 30 de abril de 2014, iniciada às 17:00 horas e concluída às 20:30.

ORDEM DO DIA
REUNIÃO DE 30 DE ABRIL DE 2014

1 – APROVAÇÃO DA ATA Nº 7 DE 17 DE ABRIL DE 2014.

2 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

3 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

- a) Prestação de Contas – ano 2013 – Viverfundão – Promoção e Gestão das Condições Estruturais e Infraestruturais para o Concelho do Fundão, E.M.;
- b) Declaração de Interesse Municipal – BIOFUN – Produtos Biológicos do Fundão, Lda.;
- c) Classificação do prédio urbano denominado “Casa dos Maias” como Imóvel de Interesse Municipal;
- d) Aprovação de ata – Hasta Pública “Pastel de Cereja do Fundão”;
- e) Atribuição de subsídio – Universidade da Beira Interior;
- f) Aprovação do Regulamento do “Gardunha Fest – Festival de Curtas-metragens”;
- g) Aprovação das normas de funcionamento do concurso de fado “Amália Rodrigues”.

4 – INFORMAÇÕES:

- Balancete – dia 24 de abril.

ATA N.º 08/2014

Aos trinta dias do mês de abril do ano dois mil e catorze, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária deste executivo, sob a presidência do Dr. Paulo Alexandre Bernardo Fernandes, estando presente o Senhor Vice-presidente, Dr. Luís Miguel Roque Tarouca Duarte Gavinhos e os Senhores Vereadores, Doutor José António Duarte Domingues, Dra. Maria Alcina Domingues Cerdeira, Dr. Paulo Manuel da Cunha Ribeiro e Eng. António Joaquim Maroco Quelhas.

O Senhor Presidente justificou a ausência do Senhor Vereador Dr. Jorge Afonso Moutinho Garcez Nogueira, por motivos profissionais.

A reunião foi secretariada pela Diretora do Departamento de Administração e Finanças, Dr.^a Maria Isabel Carvalho Campos.

Seguidamente, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

1 – APROVAÇÃO DA ATA N.º 7

Foi presente à Câmara a ata da reunião ordinária realizada no dia dezassete de abril do corrente ano, já do conhecimento de todos os membros do executivo.

Submetida a votação pelo Senhor Presidente, foi a mesma aprovada por unanimidade e assinada nos termos da lei.

2 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente iniciou os trabalhos dando conhecimento que tinha estado na Cerimónia do 28.º Aniversário da UBI, e que este ano, o Município do Fundão tinha patrocinado a atribuição de dois prémios de mérito aos melhores alunos daquela universidade.

Felicitou os jovens fundanenses Francisco Elias e Nelson Fernandes pelo prémio internacional de design com a pela “Paths of Light DVD Box”, projeto desenvolvido através do Fab Lab, o que vem realmente demonstrar “orgulho e contentamento”, pelo talento destes jovens e que se está no bom caminho no apoio à inovação e criatividade.

Referiu-se à 5ª Exposição Canina Nacional do Fundão, que este ano contou com um número recorde de participantes, o que só comprova que este evento tem crescido ano após ano, trazendo bastante movimento à cidade. Agradeceu a todos os envolvidos na sua organização.

Continuando a sua intervenção, referiu-se também ao 27.º Aniversário do Clube de Basquetebol do Fundão a ao 1º Encontro de Geoarvorismo no Parque do Convento, atividade ainda pouco conhecida da população.

Convidou todos a participarem no tradicional jogo de futebol do Dia 1 de maio, na freguesia do Souto da Casa, organização pela Associação dos Trabalhadores desta Câmara Municipal, seguido de um almoço convívio; na Conferência sobre o Regadio da Cova da Beira organizada pela R.C.B., na freguesia dos Três Povos; na homenagem ao poeta, escultor e historiador António José Salvado Motta, domingo, dia 4 de maio, no Palácio do Picadeiro na Vila de Alpedrinha; na cerimónia de abertura da “Feira do Queijo” na Vila da Soalheira que decorrerá de 9 a 12 de maio; no 25.º Aniversário do Grupo de Convívio e Amizade nas Donas, no dia 10 de maio pelas 17:00 horas e por fim, no 1.º Encontro dos Centros de Serviços em Portugal, no Hotel Alambique, dias 9 e 10 de maio, e que contará com a presença do Senhor Ministro da Economia na cerimónia de abertura.

O Senhor Presidente solicitou a todos os membros do executivo a indicação de nomes/sugestões/entidades/instituições para as homenagens no dia 9 de junho no âmbito das Comemorações do Dia do Concelho.

Continuou a sua intervenção referiu-se novamente à questão da saúde. Deu conhecimento de uma reunião agendada para o próximo dia 2 de maio com esta Câmara Municipal, a Santa Casa da Misericórdia do Fundão e o Centro Hospitalar da Cova da Beira, com um único ponto: a

elaboração de um protocolo, com o objetivo de definição dos termos/valências/condições para o reposicionamento e requalificação do velho hospital do Fundão e que funcionará sob as competências e responsabilidades de cada um destes intervenientes, que será posteriormente enviado à ARS de Coimbra. Considerou que este dossiê, já longo e difícil, penalizou muito a estratégia que tinha sido determinada para aquele espaço, mas que acima de tudo pretende-se que as valências e os equipamentos diferenciados para a nossa região não se percam e se coloquem no sítio onde foram originalmente propostos e pensados, que é no antigo hospital do Fundão no âmbito do Centro Hospitalar da Cova da Beira. Disse que iria reunir com os Senhores Vereadores para discussão do posicionamento final sobre este protocolo, para que fique definitivamente definido o que se pretende para o hospital do Fundão, porque as indefinições só trazem prejuízos graves para a capacitação, quer do concelho, quer da região, em termos do que são as valências da saúde. No entanto, deu conhecimento de uma boa notícia: o concurso de colocação de médicos apenas tinha sido adiado, de modo a que alguns, que manifestaram interesse em permanecer no concelho, possam terminar a sua especialidade em medicina familiar.

Antes de dar a palavra aos Senhores Vereadores, o Senhor Presidente deu ainda conhecimento da inauguração do Centro Municipal de Marcha e Corrida, no próximo dia 7 de maio, pelas 18:30 horas no Parque Verde do Fundão.

Usou da palavra o Senhor Vereador António Quelhas.

Cumprimentou todos os presentes.

Relativamente à questão da saúde perguntou se era possível que o Senhor Presidente concretizasse as oportunidades perdidas e o que poderá estar condicionado com a derrapagem de prazos.

Continuando, disse que no seguimento do relatório do Tribunal de Contas sobre a concessão à empresa Aquália, tinham solicitado uma reunião à ERSAR e que oportunamente trariam à Câmara uma informação com todos os elementos fornecidos.

Sobre a informação financeira prestada pelo Senhor Presidente na última sessão da Assembleia Municipal, disse que havia uma questão que o preocupou e que se refere à cobrança da receita. Disse que o município tinha cobrado 20% da receita prevista, cerca de 6 milhões de euros e no que respeita à despesa, e no mesmo período, já existem 23 milhões de euros comprometidos, o que em seu entender, a velocidade da cobrança de receita está a ser muito menor que a da execução da despesa.

Usou novamente da palavra o Senhor Presidente.

Relativamente à questão da ERSAR, mostrou-se satisfeito pela posição tomada pelos Senhores Vereadores porque, em seu entender, é assim o funcionamento normal de um órgão

colegial. Disse que estaria totalmente disponível para prestar qualquer informação adicional, inclusivamente de carácter técnico e jurídico. Disse que nesta fase de revisão contratual toda a informação é bem vinda e que o mais importante, tendo em vista uma decisão final, é que todos estejam na posse dos elementos necessários para poderem dar as suas opiniões. No entanto, alertou, que não se podem esquecer que estão num órgão colegial em que os Senhores Vereadores são parte integrante deste órgão, que não se estão a representar a si próprios, e que no quadro da negociação a posição desta Câmara tem de ser o mais fortalecida possível, independentemente de no momento certo cada um fazer a sua avaliação.

O Senhor Vereador António Quelhas disse que apenas pretendem assumir uma posição em relação ao processo e elaborar uma informação completa essencialmente tendo em vista “trazer mais luz” por forma a que neste processo de revisão, que irá ser difícil de gerir porque há um contrato entre partes com obrigações, tenham toda a informação de que necessitam, para ajudar de facto neste processo de revisão e na medida do possível poderem participar e dar algum contributo positivo.

O Senhor Presidente disse que apenas tinha feito este alerta tendo em vista os interesses do concelho, e considerou que a total abertura de troca de ideias e contributos positivos, possam ainda mais fortalecer nestas negociações.

Continuando, o Senhor Presidente esclareceu as dúvidas levantadas pelo Senhor Vereador relativamente à informação prestada na Assembleia Municipal. Disse que tinha sido enviado também o Plano de Consolidação Financeiro (que tem uma leitura mais ampla e mais completa do estado do financiamento da Câmara) e sublinhou que “nunca na história recente do município do Fundão a oposição teve a vida tão corretamente colocada do ponto de vista de fazer o acompanhamento da execução financeira como agora”, porque, o “município nunca teve um Plano a 20 anos em termos de planeamento, determinado ano a ano em termos de um conjunto de critérios, nunca houve relatórios como os que agora são entregues relativamente à execução, quer do Plano de Consolidação Financeira, quer um relatório tão exaustivo do ponto de vista do que é a execução do ano anterior”. Disse que se está num momento positivo de viragem relativamente à documentação e à base de acompanhamento por parte do executivo. Realçou o valor e a qualidade da informação que é prestada pelo executivo ao Órgão Município, e à Assembleia Municipal, que tem a vida mais facilitada para poder fazer um trabalho de acompanhamento e fiscalização mais acertado relativamente ao município em termos financeiros. Na informação prestada refere-se ao orçamento (receita/despesa) e à cabimentação para o ano inteiro, e explicou que só no final do ano a leitura do documento é mais clara em relação à despesa porque a receita entra de maneira mensal e até pontual, como é o caso da cobrança do IMI.

Usou da palavra o Senhor Vereador José Domingues.

Cumprimentou todos os presentes.

Considerou importante que fosse colocado no site da Câmara o Plano de Consolidação em gráficos, no sentido de se criar a convicção de que este documento é um Plano de Consolidação.

Perguntou quando seriam apresentadas as conclusões do relatório do processo de inquérito instaurado ao trabalhador João Manuel Neves Mendes Rosa, após o pedido de prorrogação de prazo.

Usou novamente da palavra o Senhor Presidente.

Considerou uma boa sugestão e disse que iria de facto colocar alguns quadros do ponto de vista do que é o posicionamento orçamental, e relatórios para quem quiser ir mais longe na averiguação financeira.

Quanto ao inquérito disse que está a ser elaborado para poder ir à próxima reunião de Câmara e que ainda se encontra dentro do prazo de prorrogação.

Usou da palavra o Senhor Vice-presidente.

Referiu-se também à inauguração do Centro Municipal de Marcha e Corrida e deu conta de um programa intenso no mês de maio – Mês do Coração, com muitas atividades físicas e também ligadas à saúde. Disse que a cerimónia de inauguração contará com a presença da Federação de Atletismo, com o atleta Paulo Guerra e o Coordenador Nacional do Programa de Marcha e Corrida. Realçou a realização de uma caminhada noturna na cidade do Fundão, aulas de grupo no Parque Verde dadas pelos ginásios da cidade, provas de BTT e dia 24 de maio uma prova de Triatlo que contará com a presença do atleta fundanense Bruno Pais.

Usou da palavra o Senhor Vereador José Domingues.

Considerou interessante, todo este programa, e disse que gostaria também de ver as pessoas da Mata da Rainha a terem este tipo de atividades, e não ser só tudo concentrado no Fundão.

O Senhor Presidente disse que “a questão da descentralização é sempre interessante” mas que esta Câmara tem tentado sempre compensar as populações mais afastadas da sede do concelho com outro tipo de eventos, e referiu a Feira do Queijo a ter lugar na Vila da Soalheira já nos próximos dias 9, 10 e 11 de maio, altura em que também será inaugurado um percurso pedestre integrado na rede de percursos da Marateca e da Gardunha. Disse que quase todo o concelho do Fundão, com toda a sua beleza paisagística, tem uma área de percursos a pé muito desenvolvida.

Neste seguimento, usou da palavra O Senhor Vice-presidente que destacou as inúmeras atividades orientadas para a atividade física levadas a cabo por esta autarquia em várias freguesias

do concelho, nomeadamente caminhadas em Silvares, Peroviseu, Donas e Alcongosta, algumas associadas a passeios fotográficos e que mobilizou grande parte da população,

Usou também da palavra a Senhora Vereadora Alcina Cerdeira para dar conhecimento que a agenda cultural para os próximos dois meses (maio e junho) estava prestes a sair e que são inúmeras as atividades programadas, nomeadamente Teatro, Concertos, Celebração do dia da Criança e da Família, e atividades desportivas no Parque do Convento.

Antes de iniciar o ponto seguinte, o Senhor Presidente deu ainda conhecimento que o município estará representado na Feira Ibérica de Turismo da Guarda no dia 1 de maio e ainda de uma reunião com o Clube de Produtores tendo em vista a definição de um modelo relativo à internacionalização.

3 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Prestação de Contas – ano 2013 – Viverfundão – Promoção e Gestão das Condições Estruturais e Infraestruturais para o Concelho do Fundão, E.M.

Foi presente à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 24 de abril de 2014, e que se transcreve:

“Considerando que a Câmara Municipal, no âmbito da alínea d) do n.º 1 do art. 42º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação, deverá ser informada, de forma completa e atempada, por parte das empresas locais, nomeadamente, dos documentos de prestação anual de contas e quaisquer outras informações e documentos com vista ao acompanhamento da situação da empresa e da sua atividade, de forma a assegurar a boa gestão dos fundos públicos e a evolução da sua situação económico-financeira, permitindo à Câmara Municipal efetuar um adequado controlo e acompanhamento das mesmas;

Considerando o disposto no n.º 1 do art. 29º dos Estatutos da VIVERFUNDÃO – Promoção e Gestão das Condições Estruturais e Infraestruturais para o Concelho do Fundão – E.M., os documentos de prestação de contas deverão ser remetidos à Câmara Municipal, até ao final de abril, do ano subsequente a que dizem respeito;

Considerando também o disposto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, especificamente na alínea a) e b) do n.º 2 do art. 25º, a Assembleia Municipal é competente para “acompanhar e fiscalizar a atividade da câmara municipal, dos serviços municipalizados, das empresas locais e de quaisquer outras entidades que integrem o perímetro da administração local (...)” e “apreciar, com base na informação disponibilizada pela câmara municipal, os resultados da participação do município nas empresas locais e em quaisquer outras entidades”;

Considerando que, foram remetidos a esta edilidade os documentos de prestação anual de contas respeitantes ao ano de 2013, referentes à empresa municipal VIVERFUNDÃO – Promoção e Gestão das Condições Estruturais e Infraestruturais para o Concelho do Fundão – E.M.,

proponho, face ao supra exposto, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de:

- 1. Aprovar os documentos de prestação anual de contas, respeitantes ao ano de 2013, da empresa Viverfundão – Promoção e Gestão das Condições Estruturais e Infraestruturais para o Concelho do Fundão – E.M. , que seguem em anexo à presente proposta;**
- 2. Aprovar a remessa do Relatório do Conselho de Administração, da Certificação Legal das Contas e do Parecer do Fiscal Único ao Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal do Fundão, para os devidos efeitos.”**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Prestação de Contas – ano 2013 – Viverfundão – Promoção e Gestão das Condições Estruturais e Infraestruturais para o Concelho do Fundão, E.M.)

Votaram contra, os Senhores Vereadores José Domingues e António Quelhas.

O Senhor Vereador António Quelhas disse que votavam contra este documento por toda a avaliação que têm vindo a fazer relativamente à empresa Viverfundão. Disse que aquando da leitura do orçamento questionou a utilidade desta empresa e que agora, depois de ler o relatório, vem mais uma vez confirmar a análise que fizeram sobre a necessidade da sua existência. Disse que se esta empresa tivesse de viver só das receitas que gere, já estava falida há muito tempo, porque recebe 318 mil euros em receitas provenientes da renda da escola profissional e 230 mil diretos do município, o que quer dizer que mais de 70% da receita da empresa tem um cunho ligado ao município. Efetivamente, disse “que no quadro atual e face aos serviços prestados referidos no relatório e face a esta estrutura de receita, nós achamos que não se justifica ter esta empresa” e acrescentou “que não lhe encontramos mais valia e valor acrescentado para o município”. Disse que não via nenhum serviço que o município não fizesse igualmente bem, e que é neste sentido, que são de opinião que efetivamente o município devia rever a existência desta empresa. Reiterou o seu sentido de voto pela análise que decorre dos documentos e do que entendem do serviço prestado por esta empresa.

O Senhor Presidente disse que a Viverfundão tinha sido criada para viabilizar a escola profissional e poder ter boas instalações para poder desenvolver o projeto do ensino profissional no concelho e na região e que não se podia ficar com a ideia que o problema da escola profissional é a existência desta empresa. Disse que neste momento há uma dívida muito grande da escola

profissional à Viverfundão, reconheceu que é uma questão difícil de gerir, e que uma forma de minimizar os problemas de tesouraria da escola será a possibilidade de redução em 50% o valor da renda neste ano de transição relativamente ao próximo QREN.

Disse que o município está sempre na procura de soluções para a escola profissional, mas que há uma entidade que não é o município, que é uma empresa municipal, que tem um património que está a ser garantia de um empréstimo e que está “agarrado” através de um contrato de arrendamento.

O Senhor Vereador António Quelhas esclareceu que na sua intervenção começou por dizer que num determinado quadro a Viverfundão e este modelo tinha sido uma maneira de viabilizar e minimizar os custos inerentes à construção e pagamento da escola. Considerou estas análises complexas mas não impossíveis e que lhe parece que no limite se poderá estar a falar de ter uma Viverfundão só para ser proprietária de um edifício. Preocupa-o perceber que há uma empresa que presta serviço que pode ser igualmente prestado pelo município e que efetivamente tem uma estrutura de financiamento essencialmente sustentada pelo município. Reiterou a necessidade de olhar para esta questão porque, efetivamente, se se pretende ter uma dinâmica de manter empresas municipais, que se autofinanciem e que tenham sustentabilidade.

O Senhor Presidente esclareceu ainda que a Fundãoverde já tinha equipas requalificadas vindas do desemprego, que era financiada por ser uma empresa de reinserção social, e que a partir do momento que se fundiu com a Viverfundão, internalizou essas equipas e que a sua extinção, com a alteração das regras de reestruturação do pessoal, poderia por em risco serviços básicos da Câmara, nomeadamente a limpeza das ruas.

Usou da palavra o Senhor Vereador Paulo Ribeiro. Disse, que quando se trata das contas da Viverfundão, não consegue ler da mesma forma que o Senhor Vereador António Quelhas e que lhe fazia imensa confusão, que uma prestação de contas apresentadas por um TOC e confirmadas por um ROC sejam “de uma forma leviana chumbadas pela bancada do Partido Socialista”. Disse que se estava a votar a prestação de contas de 2013 da Viverfundão e não a discutir a pertinência desta mesma empresa.

Declaração de Interesse Municipal – BIOFUN – Produtos Biológicos do Fundão, Lda.

Foi presente à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 28 de abril de 2014, e que se transcreve:

“Considerando

Os princípios e as linhas de atuação do Plano de Inovação e de Atração de Investimento para o Fundão;

As medidas definidas pelo Município do Fundão para atração de empresas e criação de emprego;
Que o Município do Fundão apostou numa abordagem integrada e diferenciadora ao nível do posicionamento para atração de investimentos de relevante impacto socioeconómico, e que essa opção implicou o desenvolvimento de novas soluções;

Que, de entre essas soluções, se destaca o Regime de Incentivos Extraordinários ao Investimento;
O projeto de investimento apresentado pela BIOFUN – Produtos Biológicos do Fundão, Lda., NIPC 503716456, com sede em Quinta da Ferreira de Baixo, Estrada Nacional 346, km21, 6230-610 Salgueiro – Fundão, nos seguintes domínios:

- Investimento em tecnologia ambiental para redução da produção de resíduos sólidos e melhoria da qualidade da água;
- Investimento em infraestruturas informáticas e respetivo software, para apostar na modernização tecnológica com recurso a soluções de empresas locais;
- Investimento no reforço das condições de higiene, saúde e segurança, com instalação de novos e modernos equipamentos industriais;
- Investimento em tecnologia de controlo de emissões, como resposta às mais modernas práticas ambientais;
- Investimento em obras de construção civil para remodelar e modernizar as instalações da empresa, melhorando significativamente as condições de trabalho e de produção.

Que estes investimentos traduzir-se-ão na criação líquida de novos postos de trabalho, em resposta às perspetivas de crescimento e desenvolvimento da empresa;

Que a BIOFUN investiu mais de 4 milhões de euros no concelho e na região ao longo dos últimos anos;

Que a empresa apresenta um plano de investimentos estruturado e de constante aposta no concelho e na região, sendo um forte contributo para a criação de riqueza e emprego local e para a reforço da atratividade da região em termos de investimento;

Que este investimento poderá ainda ter impacto nas PME da região e em toda a estrutura socioeconómica;

Que este investimento concretiza o plano estratégico levado a cabo pelo Município no âmbito da política de atração de empresas, criação de emprego e geração de riqueza, como forma de combate à conjuntura sócioeconómica atual;

Considerando ainda

Que o desenvolvimento, no concelho do Fundão, do projeto de investimento da empresa BIOFUN – Produtos Biológicos do Fundão, Lda., assume um relevante impacto económico na região,

sublinhado pelo investimento direto, pelo fomento das transações económicas locais e pela inerente criação de postos de trabalho;

Proponho, face ao supra exposto e em conformidade com o disposto na alínea ccc), conjugada com a alínea ff) do n.º1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal delibere no sentido de reconhecer o interesse municipal do investimento em causa, nos termos da minuta que segue em anexo a esta proposta, e de o remeter à Assembleia Municipal do Fundão, para os devidos efeitos legais.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Declaração de Interesse Municipal – BIOFUN – Produtos Biológicos do Fundão, Lda.)

Classificação do prédio urbano denominado “Casa dos Maias” como Imóvel de Interesse Municipal

Foi presente à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 24 de abril de 2014, e que se transcreve:

“Considerando que a Casa dos Maias, localizada na Rua 5 de Outubro, em pleno centro histórico da cidade do Fundão, terá sido construída no século XVIII pelos Condes de Vila Real, com remodelação no século XIX;

Considerando que este edifício brasonado possui planta em L, com dois pisos e está organizada em dois volumes, um que corresponde à fachada principal assimétrica, com dois portais decorados, janela de peitoril com espaldar curvo e avental, vãos em arco abatido, coroados por pequenas cornijas, remates em friso e cornija, outro em beiral duplo no complexo secundário;

Considerando que, ainda, que neste edifício se deve destacar a existência de um átrio e capela interiores e de um jardim na fachada posterior.

Considerando que a capela é caracterizada por planta longitudinal e retábulo de madeira em branco de estilo neo-gótico;

Considerando que a casa ganhou compleição brasonada com D. Miguel Ataíde Malafeita e que em 1829 a câmara dá assentimento ao regimento de cavalaria 8, durante a guerra civil entre liberais e Miguelistas, o quartel afeto aos Miguelistas é sediado neste edifício e seus logradouros;

Considerando que a Casa dos Maias é um belíssimo imóvel com características de arquitetura erudita que faz parte da memória coletiva do Fundão e deve ser protegido e salvaguardado, o que poderá passar pela sua classificação como Imóvel de Interesse Municipal;

Considerando que esta realidade demonstra a relevância da estação arqueológica em apreço, bem como do seu reconhecimento como imóvel de interesse municipal;

Considerando que a salvaguarda legal deste local é de primordial importância para a conservação e manutenção do mesmo, na medida em que reúne todas as potencialidades que consubstanciam uma notável referência na arqueologia da Beira Interior, nomeadamente a nível turístico;

Considerando, ainda, o teor do Parecer Técnico remetido pela Divisão de Planeamento, Ordenamento e Qualidade de Vida, o qual justifica a sua classificação como Imóvel de Interesse Municipal, nos termos do previsto na Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, na sua atual redação, diploma legal que estabelece as bases da política e do regime de proteção e valorização do património cultural;

Considerando que o pedido de classificação do imóvel adveio da proprietária do mesmo,

proponho, , nos termos das disposições conjugadas dos artigos 33.º, n.º 1, alínea m) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, 15.º, n.º 6 da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, e Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de:

1 – Aprovar a abertura da instrução do processo de classificação do prédio urbano denominado de “Casa dos Maias”, sito na Rua Cardoso Avelino e Beco dos Borracheiros, União das Freguesias de Fundão, Valverde, Donas, Aldeia de Joanes e Aldeia Nova do Cabo, concelho do Fundão, a confrontar de Norte com Rua, de Sul com Quelha Pública, Nascente com Rua e a Poente com D. Isabel Trigueiros, abaixo melhor identificado, como IMÓVEL DE INTERESSE MUNICIPAL, na categoria de monumento, com fundamento na informação técnica emitida pelos serviços do Museu Arqueológico Municipal, bem como no artigo 25.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, e no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro.

Prédio Urbano

Artigo matricial n.º 1277U-34

Registo CRPredial n.º 2557/20070713

licença de utilização n.º 116/2010

Proprietários

Eduardo Maia Figueiredo da Costa

Rua Padre José António Campos, 35 4º poente, Póvoa do Varzim, 4490-668 Póvoa do Varzim NIF: 136851797

Maria Emília Maia Figueira da Costa

Praça do Município do Fundão, n.º 11, Fundão, 6230-338 Fundão
NIF:160376416

2 – Aprovar que na fase de instrução do processo de classificação, o imóvel em causa e os localizados na respetiva zona de proteção ficam abrangidos pelas disposições legais em vigor, designadamente os artigos 42.º e 43.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, pelo que não poderão ser demolidos, alienados, expropriados, restaurados ou transformados sem autorização expressa desta Câmara Municipal.

3 - Publicitar nos locais de estilo a deliberação tomada em sede de Reunião do Executivo de abertura do processo de classificação do prédio urbano denominado de “Casa dos Maias”, como Imóvel de Interesse Municipal, na categoria de monumento, de acordo com o Edital que se anexa;

4 - Notificar os proprietários identificados no ponto 1, para no prazo de 30 dias a contar data da publicação do referido edital, se pronunciarem sobre a presente decisão, nos termos do previsto no n.º 2 do artigo 27.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro e do Decreto-lei n.º 181/1970, de 28 de abril;

5 – Notificar a Direção Geral do Património Cultural (DGPC) da abertura do procedimento de classificação do prédio urbano denominado de “Casa dos Maias” como Imóvel de Interesse Municipal, na categoria de monumento.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Classificação do prédio urbano denominado “Casa dos Maias” como Imóvel de Interesse Municipal)

O Senhor Vereador José Domingues frisou a importância deste interesse municipal, não tanto como património, mas como na vertente de monumento.

Aprovação de ata – Hasta Pública “Pastel de Cereja do Fundão”

Foi presente à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 22 de abril de 2014, e que se transcreve:

“Considerando que, por meio de deliberação datada 21.03.2014, a Câmara Municipal aprovou a realização de procedimentos de Hasta Pública com a finalidade de promover a alienação de serviços de confeção e de fornecimento do Pastel de Cereja do Fundão, marca registada em nome do MUNICÍPIO DO FUNDÃO sob o n.º 500052;

Considerando que este procedimento de Hasta Pública obedecia aos termos e regras constantes das “*Condições Gerais de Alienação por Hasta Pública*” também aprovadas por aquela deliberação;

Considerando que para cumprimento da aludida deliberação, a Comissão, nomeada no âmbito daquela deliberação, deu início aos procedimentos adequados, designadamente:

1. Publicação do texto do edital, aprovado pela Câmara Municipal, para publicitação da Hasta Pública;
2. Receção das propostas enviadas pelos interessados;
3. Realização da praça, no Salão Nobre da Câmara, no dia 22 de abril do corrente ano, pelas 10h30;
4. Elaboração, no final da praça, da respetiva Ata que foi devidamente assinada pelos elementos da Comissão – Cfr. Documento que segue em anexo.

Considerando que, pelas razões e com os fundamentos que se deixam acima expostos na Ata elaborada pela Comissão, a praça ficou deserta, pelo que proponho que a Câmara Municipal delibere no sentido de aprovar os termos da Ata elaborada pela Comissão no dia 22 de abril de 2014. Atendendo aos termos do Ponto 10 do Capítulo II das *Condições Gerais de Alienação por Hasta Pública*, caso a Hasta Pública fique deserta, o que de facto sucedeu, poderá o Município do Fundão alienar, por ajuste direto, o bem que colocou em Hasta Pública, nas condições que venha a estabelecer posteriormente.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação de ata – Hasta Pública “Pastel de Cereja do Fundão”)

Atribuição de subsídio – Universidade da Beira Interior

Foi presente à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 28 de abril de 2014, e que se transcreve:

“Considerando que a educação é uma das atribuições conferidas às autarquias locais e que é hoje unanimemente reconhecida como um dos principais fatores de desenvolvimento das sociedades num mundo que, ao ser cada vez mais global, exige uma crescente diferenciação positiva ao nível das competências, de forma a dotar cada indivíduo das ferramentas que lhe permitam pensar e agir em coerência com a velocidade a que o conhecimento e a comunicação se propagam;

Considerando que sendo uma tarefa da sociedade em geral e dos poderes públicos em especial, pelo seu particular peso no desenvolvimento, o Município do Fundão não pode ficar indiferente ao aproveitamento de tão importante recurso;

Considerando que, no próximo dia 30 de abril de 2014, vão decorrer na Universidade da Beira Interior as comemorações do Dia da Universidade, sendo um dos eventos a atribuição de prémios de mérito a alunos da mesma;

Considerando que a iniciativa promovida pela Universidade da Beira Interior, de atribuição de prémios de mérito, é uma iniciativa de louvar, pelo que o Município do Fundão entende que a mesma deve ter o seu contributo;

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural educativa, desportiva, recreativa ou outras de interesse para o Município, alínea u), do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,

proponho, face aos factos e com os fundamentos que se deixam acima expostos, que a Câmara Municipal delibere a atribuição de um subsídio no valor de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros) à Universidade da Beira Interior, pessoa coletiva número 502 083 514, destinado a compartilhar a atribuição de dois prémios de mérito escolar, no valor de 750,00 € cada, no decurso da cerimónia do Dia da Universidade, a realizar no próximo dia 30 de abril de 2014.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Atribuição de subsídio – Universidade da Beira Interior)

O Senhor Vereador José Domingues disse que concordavam com o pressuposto desta atribuição e propuseram, que doravante, a atribuição do prémio de mérito escolar universitário pelo Município do Fundão fosse também atribuído a estudantes não apenas da UBI mas das Escolas Superiores da Região, como o Politécnico da Guarda e de Castelo Branco.

O Senhor Presidente disse que neste momento esta Câmara Municipal não tem um quadro regulador para enquadrar esta proposta, mas que é uma questão a ponderar tendo em conta os limites do tipo de permeação.

Aprovação do Regulamento do “Gardunha Fest – Festival de Curtas-metragens”

Foi presente à Câmara uma proposta subscrita pela Senhora Vereadora Alcina Cerdeira, datada de 24 de abril de 2014, e que se transcreve:

“Considerando que a Histérico, Associação de Artes tem como objetivo a criação artística multidisciplinar em áreas como o Teatro, Dança, Música e as Artes Plásticas, desenvolve produções culturais em várias áreas como resposta às necessidades da comunidade.

Considerando que o Gardunha Fest é um evento cultural multifacetado, que tem curtas-metragens a concurso sob a temática do paranormal, tendo como maior interesse a Serra da Gardunha, e a cidade do Fundão como pano de fundo.

Considerando que o Gardunha Fest é um espaço de debate, exposição e troca de ideias, um passeio guiado temático, exibição cinéfila.

Considerando que o evento é promovido pela Histérico – Associação de Artes, com o apoio do Município do Fundão.

Proponho, face ao disposto na alínea u) do n.º 1 do art. 33 da Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar, nos termos em que está elaborado, o Regulamento do Gardunha Fest – Festival de Curtas Metragens, que será desenvolvido pelo Histérico – Associação de Artes, em anexo à presente proposta.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação do Regulamento do “Gardunha Fest – Festival de Curtas-metragens”)

Aprovação das normas de funcionamento do concurso de fado “Amália Rodrigues”

Foi presente à Câmara uma proposta subscrita pela Senhora Vereadora Alcina Cerdeira, datada de 24 de abril de 2014, e que se transcreve:

“Considerando que a Amália Rodrigues, tomada como expoente máximo do fado, aclamada com a voz de Portugal e considerada a maior fadista de todos os tempos é tida como fonte de inspiração para os muitos amantes do fado;

Considerando que a fadista Amália Rodrigues se tornou conhecida mundialmente como a Rainha do Fado e, por consequência, devido ao simbolismo que este género musical tem na cultura portuguesa, foi considerada por muitos como uma das melhores embaixadoras do mundo;

Considerando que esta grande senhora do fado, apesar de nascida e registada em Lisboa, tem origens Fundanenses tão vincadas que celebrava o seu aniversário a 1 de julho por ser “no tempo das cerejas”;

Proponho, face aos factos e com os fundamentos que se deixam acima expostos, e nos termos da alínea u) do n.º 1 do art. 33 da Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar, nos termos em que estão elaboradas, as normas de funcionamento do concurso de fado “Amália Rodrigues”, em anexo à presente proposta.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação das normas de funcionamento do concurso de fado “Amália Rodrigues”)

4- INFORMAÇÕES

Balancete – dia 24 de abril

Total das Disponibilidades ----- 3.168.472,40 €

Total do Movimento da Tesouraria ----- 3.282.140,82 €

Operações Orçamentais ----- 2.839.060,46 €

A Câmara Municipal tomou conhecimento do balancete relativo ao dia 24 de abril do corrente ano.

5– INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Esteve presente na reunião o Senhor José Paulo Caldeira Bimba que reclamou, e solicitou uma solução para o problema do prédio onde vive, porque, disse, “não sabe como é que a Câmara dá uma licença para um ginásio para funcionar por baixo de um prédio de habitação”. Disse que o barulho é muito, que já falaram com várias entidades e agradece, que o mais rapidamente possível, se resolva o problema a bem, ou que ele próprio “poderá encontrar outra solução”.

O Senhor Vice-presidente disse que a Câmara já tinha conhecimento do assunto, que já tinha mandado averiguar os termos do licenciamento da atividade em causa (ginásio) e que tinha no processo de licenciamento um pedido de alteração do CAE – Código da Atividade Económica, e sendo um ginásio, terá de fazer a demonstração de que de facto as condições daquele espaço permitem conciliar a atividade que ali desenvolvem com o princípio e o direito do recato que qualquer cidadão deverá ter salvaguardado na sua própria casa.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que, depois de aprovada, vai ser assinada nos termos da lei.

O Presidente _____

A Diretora do Departamento de Administração e Finanças _____